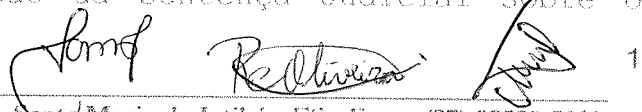




Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

ATA DE Nº 002/2026 DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

No dia 20 de fevereiro de 2026, às onze horas e dez minutos, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, os membros do Conselho Fiscal, Sr^a. Tuscelda Topfer, Sr^a. Ivania Marquardt Campos, e o Sr. Roberto Carlos de Oliveira. A Presidente, Sr^a. Tuscelda Topfer diz que iremos analisar o relatório contábil contendo as receitas e despesas do mês de janeiro de 2026. Verificamos que o valor mensal do aporte financeiro referente ao mês analisado foi repassado pelo Município, e sendo depositado no dia 15 de janeiro de 2026. Conferimos que houve o valor depositado pela Compensação Previdenciária - COMPREV no valor de R\$ 9.896,46 (nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos) no dia 06 de fevereiro de 2026, e que foram recebidos do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, e o valor depositado pela Compensação Previdenciária - COMPREV no valor de R\$ 3.559,42 (cento e quatro mil, cento e quatro reais e quarenta centavos) no dia 03 de fevereiro de 2026, e que foram recebidos do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, e esses valores foram aplicados na conta do fundo de investimentos. Em continuidade passamos a analisar os fundos de investimentos do mês de janeiro de 2026, em que tivemos resultado positivo em todos os fundos do segmento de Renda Fixa, e resultado positivo em todos os fundos do segmento de Renda Variável, com resultado consolidado houve um retorno considerável positivo. Em sequência a Presidente informa que passamos a analisar para as aprovações, e em atendimento a legislação municipal, com os documentos elaborados que são: Relatório de Risco dos Investimentos do Ano de 2025; Relatório de Gestão do Ano de 2025. Informa que esses documentos foram previamente disponibilizados para que pudessem ser analisados, e que após as considerações foram devidamente aprovados. Em continuidade a Presidente informa que foi disponibilizado previamente o 2º Relatório Semestral do ano de 2025 da Controladoria Interna, em atendimento ao Programa Institucional do Manual do Pró-Gestão RPPS. Em análise ao documento não havendo nenhuma observação por nossa parte a ser registrada sobre o documento apresentado pela Controladoria Interna. Prosseguindo analisamos os processos em tramitação que existem no momento de requerimentos de aposentadoria, e com a concessão dos processos de aposentadoria, e processo de pensão por morte, e verificamos que até a presente data esta Autarquia Municipal possui 244 (duzentos e quarenta e quatro) aposentados e 37 (trinta e sete) pensionistas. Em sequência a Presidente informa sobre a decisão da Sentença Judicial sobre o


 1



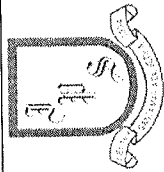
Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES

processo de óbito do Sr. João Cristino de Melo Filho, com a decisão judicial da devolução dos valores da conta do falecido aposentado retornando os valores a conta de origem dessa Autarquia Municipal. Não havendo mais assuntos a serem tratados ou discutidos, e a Presidente encerrou a reunião às doze horas e vinte minutos, e imediatamente solicitou a leitura da ata que após lida foi aprovada, e eu, Ivania Marquardt Campos, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros presentes.


IVANIA MARQUARDT CAMPOS
Secretária - Membro

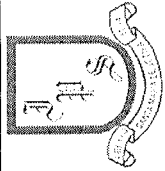

TUSNELDA TOPFER
Presidente - Membro


ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Membro



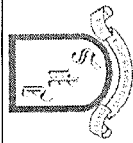
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA JETIBA
ESPÍRITO SANTO
39.616.875/0001-58
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA
PERÍODO: 2026 - JANEIRO

Descrição	Fonte de Recurso	Autorização		Empenho		Liquidação		Empenho a Liquidar		Pagor		Liquidação a Pagar	Saldo da Dotação Real		
		Ordem	Atualizado	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período		Empenhado Ficha a Pagar	Saldo a Empenhar	Saldo Real
022 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA															
001 - Instituto de Previdência															
022001.092230002.118 - Manutenção do Programa Pre-Castão RPPS															
330856 - MATERIAL DE CONSUMO	1802300000000	5.225,00	225,00	0,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00	225,00	
330859 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1802300000000	31.350,00	36.350,00	36.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	33.000,00	33.000,00	3.000,00	33.000,00	33.000,00	350,00	350,00	
440652 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1802300000000	5.225,00	5.225,00	0,00	0,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00	5.225,00	
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:															
022001.092230002.119 - Manutenção das Atividades Administrativas	1802300000000	5.747,50	5.747,50	0,00	0,00	5.747,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.747,50	5.747,50	
330804 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1802300000000	1.149.500,00	1.149.500,00	46.677,53	0,00	46.677,53	46.677,53	0,00	0,00	46.677,53	0,00	0,00	1.102.822,47	1.102.822,47	
330811 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1802300000000	156.750,00	156.750,00	3.872,93	0,00	3.872,93	3.872,93	0,00	0,00	563,16	3.309,77	3.309,77	152.877,07	152.877,07	
330807 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1802300000000	1.149,50	1.149,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,50	1.149,50	
330808 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	1802300000000	52.250,00	52.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.250,00	52.250,00	
330809 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1802300000000	1.149,50	1.149,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,50	1.149,50	
330802 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1802300000000	1.149,50	1.149,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,50	1.149,50	
330804 - INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1802300000000	1.149,50	1.149,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,50	1.149,50	
330806 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1802300000000	1.149,50	1.149,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,50	1.149,50	
330813 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1802300000000	17.242,50	17.242,50	1.997,68	0,00	1.997,68	1.997,68	0,00	0,00	1.997,68	0,00	0,00	15.244,82	15.244,82	
330802 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1802300000000	1.149,50	1.149,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,50	1.149,50	
330804 - INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1802300000000	1.149,50	1.149,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,50	1.149,50	
330806 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1802300000000	1.149,50	1.149,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,50	1.149,50	
330808 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO ATIVISTA	1802300000000	36.575,00	36.575,00	16.800,00	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.775,00	19.775,00	
330814 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1802300000000	104.500,00	104.500,00	84,90	0,00	84,90	84,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.415,10	104.415,10	
330830 - MATERIAL DE CONSUMO	1802300000000	62.700,00	62.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.700,00	62.700,00	
330803 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1802300000000	1.149,50	1.149,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,50	1.149,50	
330805 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1802300000000	500.000,00	500.000,00	392.117,72	0,00	392.117,72	392.117,72	0,00	0,00	36.017,44	0,00	0,00	107.882,28	107.882,28	
330806 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1802300000000	1.149,50	1.149,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,50	1.149,50	
330807 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1802300000000	5.225,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00	5.225,00	
330809 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1802300000000	313.500,00	313.500,00	18.260,00	0,00	18.260,00	18.260,00	7.081,86	7.081,86	1.163,03	9.415,11	17.096,97	295.240,00	295.240,00	
330809 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA	1802300000000	209.000,00	209.000,00	91.513,60	0,00	91.513,60	91.513,60	8.589,17	8.589,17	8.589,17	0,00	0,00	117.486,40	117.486,40	
330804 - CONTRIBUIÇÕES	1802300000000	1.149,50	1.149,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,50	1.149,50	
330806 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1802300000000	100.000,00	100.000,00	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	95.500,00	95.500,00	
330807 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E CONTRIBUTIVAS	1802300000000	1.149,50	1.149,50	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549,50	549,50	
330808 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1802300000000	1.149,50	1.149,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,50	1.149,50	
330802 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1802300000000	1.149,50	1.149,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,50	1.149,50	
330809 - INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1802300000000	1.149,50	1.149,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149,50	1.149,50	
440651 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1802300000000	102.101,00	102.101,00	2.399,00	0,00	2.399,00	2.399,00	0,00	0,00	2.399,00	0,00	0,00	102.101,00	102.101,00	
440652 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1802300000000	5.747,50	5.747,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.747,50	5.747,50	
440601 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1802300000000	2.842.779,00	2.842.779,00	578.823,36	0,00	578.823,36	578.823,36	114.716,79	114.716,79	101.991,91	11.724,88	476.831,45	2.263.955,64	2.263.955,64	
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE:															



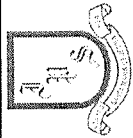
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA JETIBA
ESPIRITO SANTO
39.616.875/0001-58
BALANCETE ANALÍTICO DA DESPESA
PERÍODO: 2026 - JANEIRO

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.



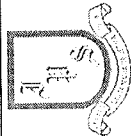
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA JETIBA
ESPÍRITO SANTO
39.616.875/0001-58
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA
PERÍODO: 2026 - JANEIRO

Descrição	Fonte de Recurso	Ficha	Arrecadação				Até o Período	Para Mais	Para Menos
			Orçado	Atualização	No Período	Anul. Período			
INST. PREV. E ASSIST. SERV. SANTA MARIA DE JETIBA			7.258.270,85	7.258.270,85	2.687.958,62	0,00	2.687.958,62	0,00	4.570.312,23
100000000000 - Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA			7.258.270,85	7.258.270,85	2.687.958,62	0,00	2.687.958,62	0,00	4.570.312,23
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120000000000 - Contribuições			2.726.597,48	2.726.597,48	583.634,49	0,00	583.634,49	0,00	2.142.962,99
121000000000 - Contribuições Sociais			2.726.597,48	2.726.597,48	583.634,49	0,00	583.634,49	0,00	2.142.962,99
121500000000 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			2.726.597,48	2.726.597,48	583.634,49	0,00	583.634,49	0,00	2.142.962,99
121501000000 - Contribuição do Servidor Civil			2.669.097,48	2.669.097,48	583.634,49	0,00	583.634,49	0,00	2.085.462,99
121501100000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo			2.634.097,48	2.634.097,48	580.327,93	0,00	580.327,93	0,00	2.053.769,55
121501110000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1		2.497.124,48	2.497.124,48	576.293,81	0,00	576.293,81	0,00	1.920.830,67
121501110000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2		111.973,00	111.973,00	1.949,71	0,00	1.949,71	0,00	110.023,29
121501110000 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3		25.000,00	25.000,00	2.084,41	0,00	2.084,41	0,00	22.915,59
121501200000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo			31.000,00	31.000,00	3.081,09	0,00	3.081,09	0,00	27.918,91
121501210000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	4		30.000,00	30.000,00	3.081,09	0,00	3.081,09	0,00	26.918,91
121501210000 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	5		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
121501300000 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas			4.000,00	4.000,00	225,47	0,00	225,47	0,00	3.774,53
121501310000 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	6		3.000,00	3.000,00	225,47	0,00	225,47	0,00	2.774,53
121502000000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo			56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
121502100000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	8		15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
121502110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	9		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
121502110000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	10		40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00



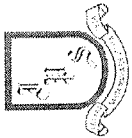
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA JETIBA
ESPIRITO SANTO
39.616.875/0001-58
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA
PERÍODO: 2026 - JANEIRO

Descrição	Fonte de Recurso	Ficha	Arrecadação				Para Mais	Para Menos
			Orçado	Atualização	No Período	Anul. Período		
INST. PREV. E ASSIST. SERV. SANTA MARIA DE JETIBA								
12155000000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas			1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
12155010000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
12155011000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	1800000000001	11	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
12155011000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	1800000000002	12	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
12155020000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas			500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
12155021000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1800000000001	13	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
12155021000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1800000000002	14	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
TOTAL DA RECEITA			2.726.597,48	2.726.597,48	0,00	0,00	583.634,49	2.142.962,99
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA			2.726.597,48	2.726.597,48	0,00	0,00	583.634,49	2.142.962,99
13000000000 - Receita Patrimonial			4.316.673,37	4.316.673,37	2.102.286,11	0,00	2.102.286,11	2.214.387,26
13200000000 - Valores Mobiliários			4.316.673,37	4.316.673,37	2.102.286,11	0,00	2.102.286,11	2.214.387,26
13210000000 - Juros e Correções Monetárias			4.316.673,37	4.316.673,37	2.102.286,11	0,00	2.102.286,11	2.214.387,26
13210400000 - Remuneração dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			4.316.673,37	4.316.673,37	2.102.286,11	0,00	2.102.286,11	2.214.387,26
13210401000 - Remuneração dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1800000000000	15	2.166.673,37	2.166.673,37	2.102.286,11	0,00	2.102.286,11	64.387,26
13210401000 - Remuneração dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1800000000001	16	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
13210401000 - Remuneração dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1802000000000	17	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL DA RECEITA			4.316.673,37	4.316.673,37	2.102.286,11	0,00	2.102.286,11	2.214.387,26
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA			4.316.673,37	4.316.673,37	2.102.286,11	0,00	2.102.286,11	2.214.387,26
19000000000 - Outras Receitas Correntes			215.000,00	215.000,00	2.038,02	0,00	2.038,02	212.961,98
19200000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
19230000000 - Ressarcimentos			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
19239900000 - Outros Ressarcimentos			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
19239901000 - Outros Ressarcimentos	1800000000001	18	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA JETIBA
ESPÍRITO SANTO
39.616.875/0001-58
BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA
PERÍODO: 2026 - JANEIRO

Descrição	Fonte de Recurso	Ficha	Arrecadação				Para Mais	Para Menos	
			Orçamento	Atualização	No Período	Anul. Período			No Período Líq
INST. PREV. E ASSIST. SERV. SANTA MARIA DE JETIBA									
19900000000 - Demais Receitas Correntes			205.000,00	205.000,00	2.038,02	0,00	2.038,02	0,00	202.961,98
19990000000 - Outras Receitas Correntes			205.000,00	205.000,00	2.038,02	0,00	2.038,02	0,00	202.961,98
19990300000 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	180000000000	19	195.000,00	195.000,00	2.038,02	0,00	2.038,02	0,00	192.961,98
19990301000 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1800000000001	20	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
19990301000 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal			215.000,00	215.000,00	2.038,02	0,00	2.038,02	0,00	212.961,98
TOTAL DA RECEITA			215.000,00	215.000,00	2.038,02	0,00	2.038,02	0,00	212.961,98
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA			215.000,00	215.000,00	2.038,02	0,00	2.038,02	0,00	212.961,98
0710000000000 - Corrente Intraorçamentária - 10000000000 - Receitas Correntes			16.794.009,93	16.794.009,93	1.233.241,73	0,00	1.233.241,73	0,00	15.560.768,20
TOTAL DA RECEITA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0712000000000 - Corrente Intraorçamentária - 12000000000 - Contribuições			10.430.902,52	10.430.902,52	701.869,24	0,00	701.869,24	0,00	9.729.033,28
0712100000000 - Corrente Intraorçamentária - 12100000000 - Contribuições Sociais			10.430.902,52	10.430.902,52	701.869,24	0,00	701.869,24	0,00	9.729.033,28
0712150000000 - Corrente Intraorçamentária - 12150000000 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			10.430.902,52	10.430.902,52	701.869,24	0,00	701.869,24	0,00	9.729.033,28
0712150200000 - Corrente Intraorçamentária - 12150200000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil			10.430.902,52	10.430.902,52	701.869,24	0,00	701.869,24	0,00	9.729.033,28
0712150210000 - Corrente Intraorçamentária - 12150210000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil			10.430.902,52	10.430.902,52	701.869,24	0,00	701.869,24	0,00	9.729.033,28
0712150211000 - Corrente Intraorçamentária - 12150211000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil			10.430.902,52	10.430.902,52	701.869,24	0,00	701.869,24	0,00	9.729.033,28
0712150211000 - Corrente Intraorçamentária - 12150211000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil		21	65.000,00	65.000,00	2.395,36	0,00	2.395,36	0,00	62.604,64
0712150211000 - Corrente Intraorçamentária - 12150211000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil		22	0,00	0,00	2.560,83	0,00	2.560,83	2.560,83	0,00
0712150211000 - Corrente Intraorçamentária - 12150211000 - Contribuição Patronal - Servidor Civil		24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA			10.430.902,52	10.430.902,52	701.869,24	0,00	701.869,24	2.560,83	9.731.594,11
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA			10.430.902,52	10.430.902,52	701.869,24	0,00	701.869,24	2.560,83	9.731.594,11



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA JETIBA
ESPIRITO SANTO
39.616.875/0001-58
BALANÇETE ANALÍTICO DA RECEITA
PERÍODO: 2026 - JANEIRO

Descrição	Fonte de Recurso	Ficha	Arrecadação				Até o Período	Para Mais	Para Menos
			Orçado	Atualização	No Período	Anul. Período			
INST. PREV. E ASSIST. SERV. SANTA MARIA DE JETIBA									
0719000000000 - Corrente Intraorçamentária -			6.363.107,41	6.363.107,41	531.372,49	0,00	531.372,49	5.831.734,92	
1900000000000 - Outras Receitas Correntes									
0719900000000 - Corrente Intraorçamentária -			6.363.107,41	6.363.107,41	531.372,49	0,00	531.372,49	5.831.734,92	
1990000000000 - Demais Receitas Correntes									
0719990000000 - Corrente Intraorçamentária -			6.363.107,41	6.363.107,41	531.372,49	0,00	531.372,49	5.831.734,92	
1999000000000 - Outras Receitas Correntes									
0719990100000 - Corrente Intraorçamentária -			6.363.107,41	6.363.107,41	531.372,49	0,00	531.372,49	5.831.734,92	
19990100000 - Aportes Periódicos para Amortiz. de									
Deficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e									
Sistema de									
0719990101000 - Corrente Intraorçamentária -	180000000001	23	6.363.107,41	6.363.107,41	531.372,49	0,00	531.372,49	5.831.734,92	
19990101000 - Aportes Periódicos para Amortiz. de									
Deficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e									
Sistema de									
TOTAL DA RECEITA			6.363.107,41	6.363.107,41	531.372,49	0,00	531.372,49	5.831.734,92	
TOTAL CATEGORIA ECONÔMICA			6.363.107,41	6.363.107,41	531.372,49	0,00	531.372,49	5.831.734,92	
TOTAL LÍQUIDO			24.052.280,78	24.052.280,78	3.921.200,35	0,00	3.921.200,35	20.133.641,26	

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, 20 de fevereiro de 2026

Rendimentos dos Fundos de Investimentos IPS/SMJ - Janeiro de 2026

Banco	Fundo	Índice	Rendimento	Saldo Atual	Política Anual Investimentos	CNPJ	Risco	Observação
CEF	Caixa FI Brasil Títulos Públicos RF	1,2144%	82.809,22	6.902.020,34	FI Renda Fixa-Art. 7º III,a	05.164.356/0001-84	Menor Risco=2	A CEF classifica seus
CEF	Caixa FI Brasil IMA-B Títulos Públicos RF LP	0,9802%	82.643,83	8.394.643,10	FI 100% títulos TN-Art. 7º I,b	10.740.658/0001-93	Médio Risco=3	fundos em escala de 1 a 5
CEF	Caixa FI Brasil Disponibilidades RF	1,0861%	37.619,24	3.559.982,51	FI Renda Fixa-Art. 7º III,a	14.508.643/0001-55	Menor Risco=1	de risco envolvido = Menor
CEF	Caixa FIC Novo Brasil RF Referenciado IMA-B LP	1,0268%	79.631,01	7.834.729,14	FI Renda Fixa-Art. 7º III,a	10.646.895/0001-90	Médio Risco=3	Risco a Maior Risco.
Banestes S.A.	Fundo Banestes VIP DI Referenciado LP	1,1190%	45.928,70	4.113.345,33	FI Renda Fixa-Art. 7º III,a	01.587.403/0001-41	Risco=2	O Banestes classifica seus
Banestes S.A.	Fundo Banestes Institucional Renda Fixa	0,9750%	30.343,65	3.140.454,08	FI Renda Fixa-Art. 7º III,a	05.357.507/0001-10	Risco=3	fundos em Baixo; Médio;
Banestes S.A.	FI Banestes Previdenciário Renda Fixa	1,0050%	27.342,77	2.747.125,53	FI 100% títulos TN-Art. 7º I,b	09.594.595/0001-70	Risco=3	Alto e Perfil Conservador;
Banestes S.A.	FI Banestes Referencial IRF-M1 TP-RF	1,1930%	21.099,10	1.789.276,66	FI 100% títulos TN-Art. 7º I,b	21.005.667/0001-57	Risco=2	Moderado; Arrojado.
Banestes S.A.	FI Banestes Liquidez RF Referenciado DI (19/10/22)	1,1720%	15.405,49	1.328.893,60	FI Renda Fixa-Art. 7º III,a	20.230.719/0001-26	Risco=2	
Banestes S.A.	Banestes Estratégia FIC FI Renda Fixa (21/01/21)	1,1050%	167.650,16	15.325.988,57	FI Renda Fixa-Art. 7º III,a	30.378.445/0001-70	Risco=3	
Banestes S.A.	Banestes Invest Money FI RF (19/05/23)	1,0620%	134.589,25	12.569.849,20	FI Renda Fixa-Art. 7º III,a	00.838.269/0001-41	Risco=2	
Banestes S.A.	Banestes Invest Public Automatico FI RF (25/04/23) (20/01/26)	0,8830%	22.447,59	0,00	FI Renda Fixa-Art. 7º III,a	36.347.706/0001-71	Risco=1	
Banestes S.A.	Banestes Valores FIC RF REF DI (19/09/24)	1,1440%	115.106,81	10.451.368,66	FI Renda Fixa-Art. 7º III,a	19.170.160/0001-07	Risco=2	
Brasil S.A.	Banco Brasil Previdência RF Fluxo	1,0855%	44.308,33	4.126.034,39	FI Renda Fixa-Art. 7º III,a	13.077.415/0001-05	Risco=1,5	O BB classifica seus
Brasil S.A.	Banco Brasil Previdência RF Fluxo (16/03/21 CP)	1,0855%	20.489,22	1.908.467,74	FI Renda Fixa-Art. 7º III,a	13.077.415/0001-05	Risco=1,5	fundos em uma escala de
Brasil S.A.	Banco Brasil Previdência RF IRF-M	1,9392%	37.005,94	1.945.303,03	FI Renda Fixa-Art. 7º III,a	07.111.384/0001-69	Risco=1,5	1 a 5 de risco envolvido =
Brasil S.A.	Previdenciário RF IMA-B 5	1,1815%	54.943,14	4.704.971,98	FI 100% títulos TN-Art. 7º I,b	03.543.447/0001-03	Risco=1,3	Menor Risco a Maior
Brasil S.A.	Previdenciário RF Alocação Ativa Retorno Total (12/21/22)	1,1813%	100.232,53	8.585.009,64	FI 100% títulos TN-Art. 7º I,b	35.292.588/0001-89	Risco=2,9	Risco.
Brasil S.A.	BB Previdenciário Vértice Renda Fixa TP 2030 (27/07/22)	1,1718%	142.128,87	12.270.945,17	FI 100% títulos TN-Art. 7º I,b	46.134.117/0001-69	Risco=2,5	
Brasil S.A.	BB Previdenciário Vértice RF TP 2030 II (21/08/24)	1,1818%	13.310,92	1.139.634,00	FI 100% títulos TN-Art. 7º I,b	55.749.879/0001-60	Risco=1,8	
Intrag DTVM Ltda	AZ Quest Small MID Caps FIC FIA (01/06/21)	7,9026%	16.958,55	231.551,89	FI Ações-Geral-Art. 8º I	11.392.165/0001-72	Risco=4,00	Classificação Risco: 1 a 5
Intrag DTVM Ltda	Schroder Inv Manaja Brasil DTVM S/A Intrag (01/06/21)	11,2592%	17.983,46	177.705,95	FI Ações-Geral-Art. 8º I	24.078.020/0001-43	Agressivo	Conservador a Agressivo
Bradesco DTVM	Icatu Vanguarda Long Biased Fim (16/09/21)	2,7692%	55.605,06	2.093.564,11	FI Ações-Geral-Art. 10º I	35.637.151/0001-30	Risco=4	Classificação Risco: 1 a 5
Bradesco DTVM	ARX Income Institucional FIC FIA (22/09/21)	12,1814%	149.256,17	1.374.533,65	FI Ações-Geral-Art. 8º I	38.027.169/0001-08	Agressivo	Conservador a Agressivo
Intrag DTVM Ltda	AZ Quest Bayes Sistemático Ações FIA (19/02/24) (21/07/25)	9,5003%	18.774,04	1.368.982,49	FI Ações-Geral-Art. 8º I	37.569.846/0001-57	Risco=4	Classificação Risco: 1 a 5
BTC Pactual	Rio Bravo Proteção FIM (27/01/22)	9,0406%	123.706,37	1.492.039,33	FI Ações-Geral-Art. 10º I	42.813.674/0001-55	Agressivo	Conservador a Agressivo
Safrá S.A.	Soberano Regime Próprio Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos Referenciados DI (08/02/23)	1,1525%	8.105,66	711.403,25	FI Renda Fixa-Art. 7º III,a	10.347.195/0001-02	Risco=1	O Banco Safrá S.A.
Safrá S.A.	LF Banco Safrá S/A-6,40% a.a. Nº 1821389-A10 06/05/23	0,8356%	10.991,36	1.326.318,38	Ativo Renda Fixa-Art 7º IV	58.160.789/0001-28	Risco=Baixo	classifica os fundos em
Safrá S.A.	LF Banco Safrá S/A-5,85% a.a. Nº 5457619-A 06/12/23	0,7561%	18.680,28	2.489.301,43	Ativo Renda Fixa-Art 7º IV	58.160.789/0001-28	Risco=Baixo	escala 1 a 5 de
Safrá S.A.	LF Banco Safrá S/A-6,86% a.a. Nº 5457819-A 10/10/24	0,8360%	19.188,70	2.314.561,06	Ativo Renda Fixa-Art 7º IV	58.160.789/0001-28	Risco=Baixo	risco=Menor Risco a Maior
Safrá S.A.	Safrá Small Cap PB FI Cotas FI em Ações (04/04/24)	9,5814%	54.940,10	628.344,11	FI Ações-Geral-Art. 8º I	16.617.446/0001-08	Risco=4	Risco.
Daycoval S.A.	Guelpardo Valor Institucional FIC FIA (25/10/23)	8,6317%	16.714,27	210.351,76	FI Ações-Geral-Art. 8º I	38.280.883/0001-03	Risco=5	Classificação Risco: 1 a 5
Daycoval S.A.	Tampon GT Institucional FIC FIA (25/10/23)	5,9831%	14.394,71	254.982,62	FI Ações-Geral-Art. 8º I	39.346.123/0001-14	Risco=4	Classificação Risco: 1 a 5
Bradesco S.A.	Bradesco FI RF Referenciado DI Premium (09/02/24)	1,1771%	14.813,68	1.273.305,38	FI Renda Fixa-Art. 7º III,a	03.399.411/0001-90	Risco=1	Classificação Risco: 1 a 5
Stredli S.A.	Fundo Investimento Cotas FI RF LP Taxa Selic (21/02/25)	1,1738%	13.164,03	1.134.674,48	FI Renda Fixa-Art. 7º I,b	07.277.931/0001-80	Risco=1	Classificação Risco: 1 a 5
STN/Genial S.A	NTN-B 2032 7,32% 760199 150832 (21/05/25)	0,9092%	46.749,11	5.188.653,42	FI Renda Fixa-Art. 7º I,a	39.616.875/0001-58	Risco: TP/STN	100% Garantia STN-TP
STN/Genial S.A	NTN-B 2032 7,74% 760199 150832 (24/09/25)	0,9421%	58.078,57	6.223.391,63	FI Renda Fixa-Art. 7º I,a	39.616.875/0001-58	Risco: TP/STN	100% Garantia STN-TP
STN/Genial S.A	NTN-B 2032 7,53% 760199 150832 (03/12/25)	0,9254%	37.288,25	4.066.721,99	FI Renda Fixa-Art. 7º I,a	39.616.875/0001-58	Risco: TP/STN	100% Garantia STN-TP
Bradesco DTVM	4Um Matlim Dividendos FIF Ações RL (28/08/25)	9,4444%	15.717,05	182.133,32	FI Ações-Geral-Art. 8º I	09.599.346/0001-22	Risco=4	Classificação Risco: 1 a 5
Bradesco DTVM	Plural Dividendos Fundo Investimento Ações (02/09/25)	9,6315%	16.540,88	188.277,57	FI Ações-Geral-Art. 8º I	11.898.280/0001-13	Risco=4	Classificação Risco: 1 a 5
		1,4425%	2.102.286,11	145.738.840,48				



Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025
CONSELHO FISCAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de fevereiro de 2026



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Sumário

1. INTRODUÇÃO	03
2. UNIDADE GESTORA	03
3. COMPOSIÇÃO CONSELHO FISCAL	03
4. FISCALIZAÇÃO	03
5. GESTÃO PATRIMONIAL	04
6. PRÓ-GESTÃO RPPS	04
7. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL RPPS	05
8. BENEFÍCIOS	05
9. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	05
10. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	06
11. REGULARIDADE FISCAL, TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA	06
12. INDICADOR DE SUFICIÊNCIA PREVIDENCIÁRIA-ISP/RPPS	06
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	07



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão demonstra uma síntese das atividades desenvolvidas pelo Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, durante o exercício de 2025. Nesse contexto, apresentamos sucintamente esse **RELATÓRIO DE GESTÃO**, com as informações e atividades realizadas no período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**.

2. UNIDADE GESTORA

A Unidade Gestora é uma Autarquia Municipal dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira que tem o objetivo de garantir aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, prestações de natureza previdenciária em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.

Essa Autarquia Municipal foi criada por meio da Lei Municipal nº. 160/1994 do dia 24 de fevereiro de 1994, após revogada pela Lei Municipal nº. 602/2001 do dia 10 de outubro de 2001, e revogada pela Lei Complementar Municipal nº. 2.643/2022 do dia 08 de dezembro de 2022, com vigência a partir do ano de 2023.

Para custear os benefícios que são de direito aos segurados, os servidores contribuem mensalmente com alíquota de 14% (quatorze por cento) sobre o salário base e vantagens permanentes e contribuição patronal do Município, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal, com alíquota de 17,20% (dezessete vírgula vinte por cento) e o aporte financeiro para equacionar o déficit atuarial, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial. Tem também como fonte de recursos as rentabilidades da carteira de investimentos em instituições financeiras autorizadas a funcionar em atividade pelo Banco Central do Brasil, e o recebimento da compensação previdenciária.

3. COMPOSIÇÃO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, e tem seu mandato condicionado pela Lei Complementar Municipal nº. 2.643/2022, e que foram eleitos com seus suplentes pelos servidores em Assembleia Geral Ordinária, e indicado com seu suplente pelo Ente Federativo, com a seguinte composição:

Nome do membro	Titular	Validade da Gestão
Tusnela Topfer	Titular	31/03/2029
Rosilene Stuhr de Souza	Suplente	31/03/2029
Ivania Marquardt Campos	Titular	31/03/2029
Patrick Máximo	Suplente	31/03/2029
Roberto Carlos de Oliveira	Titular	31/03/2029
Leticia Groner	Suplente	31/03/2029

4. FISCALIZAÇÃO

A principal competência do Conselho Fiscal é acompanhar a gestão administrativa, econômica e financeira sugerindo ou alertando expressamente quem de direito, para as irregularidades porventura verificadas.

Os Membros do Conselho Fiscal se reúnem ordinariamente mensalmente para o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Autarquia Municipal, e anualmente para análise e aprovação do Parecer de Prestação de Contas Anual - PCA, e podendo reunir-se



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

extraordinariamente sempre quando necessário, mediante convocação do Presidente ou por qualquer um de seus membros.

A gestão previdenciária da Autarquia Municipal está subordinada aos Órgãos fiscalizadores abaixo descritos:

- ✓ Conselho Fiscal;
- ✓ Controle Interno;
- ✓ Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;
- ✓ Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC; Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS; Ministério da Previdência Social - MPS.

5. GESTÃO PATRIMONIAL

A evidenciação de ativos de maior relevância, em destaque são os ativos do fundo previdenciário que são as aplicações financeiras que somam o valor final no exercício com a carteira de investimentos fechando o saldo das aplicações e rendimentos no montante de **RS 145.318.197,05** (cento e quarenta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil, cento e noventa e sete reais e cinco centavos). O indicador de rentabilidade demonstrou um percentual anual com índice de **13,90%** (treze vírgula noventa por cento), e somado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com a Meta Atuarial apontando um índice em **09,74%** (nove vírgula setenta e quatro por cento).

6. PRÓ-GESTÃO RPPS

O Pró-Gestão RPPS é um Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, criado pelo Ministério da Previdência Social, posteriormente Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social - Secretaria de Previdência - SPREV, Ministério da Previdência Social - MPS.

O Termo de Adesão do Município de Santa Maria de Jetibá - ES juntamente com essa Autarquia Municipal foi assinado em 05 de fevereiro de 2021. Após as providências tomadas durante esse período em que houve a adesão e foi certificada inicialmente pela Empresa: **INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL - ICQ BRASIL**, CNPJ 01.659.386/0001-00, Goiânia - GO, em que foi celebrado o contrato nº. 001/2022 entre ambas as partes para a certificação almejada no **Nível I**, e foi certificada em **03/06/2022**, com validade até o dia **03/06/2025**, em referência ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS.

A Autarquia Municipal veio buscando gradativamente no decorrer do ano anterior e durante o primeiro semestre do ano de 2025 a adequação das ações para a sua Certificação no **Programa Institucional do Manual do Pró-Gestão RPPS**, com migração para o **NÍVEL II**, e durante esse processo várias ações foram ajustadas e implementadas que buscam a melhoria e a boa prática da Gestão Previdenciária, e sendo que nesse programa estão voltadas três grandes áreas de atuação que são: Controles Internos; Governança Corporativa; e Educação Previdenciária.

Durante o 1º semestre do ano de 2025 começaram a serem finalizadas a adoção dos requisitos e a contratação para renovação com migração de nível superior da Certificação no Programa Institucional do Manual do Pró-Gestão RPPS, e em busca do **Nível II**.

Pomf

Realização

Juny



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Foi concedida a certificação pela Empresa: **INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 05.773.229/0001-82, São Paulo - SP, em que foi celebrado o contrato nº. 001/2025 entre ambas as partes para a certificação almejada no Nível II, e que foi concedida em 03/06/2025, com validade até o dia 03/06/2028.

7. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL RPPS

A necessidade pela exigência da Certificação Profissional RPPS pela legislação federal por meio da Lei Federal nº. 9.717/1998, com alterações dadas pela Lei Federal nº. 13.846/2019, e pela Portaria MTP nº. 1.467/2022, com exigência dos Membros do Conselho Deliberativo, Membros do Conselho Fiscal, Membros do Comitê de Investimentos e o Gestor de Recursos Financeiros, e os Dirigentes devessem buscar o cumprimento dos requisitos e prazos previstos nos Artigos 76, 77, 78 e 80 da Portaria MTP nº. 1.467/2022, conforme requisitos exigidos para cada responsável ocupante de uma função administrativa ou das demais esferas competentes dentro da Autarquia Municipal. Assim, foram alcançadas durante o ano de 2025 um total de 06 (seis) Certificações Profissional RPPS: Conselho Deliberativo com 02 (duas); Dirigente com 01 (uma), Conselho Deliberativo e Fiscal com 02 (duas); Comitê de Investimentos com 01 (uma), e atualmente esse número das Certificações Profissional RPPS passou para um total de 21 (vinte e um) alcançadas e emitidas dessa Autarquia Municipal.

8. BENEFÍCIOS

A Autarquia Municipal tem em sua base cadastrados 241 (duzentos e quarenta e um) aposentados e 36 (trinta e seis) pensionistas até a data de 31 de dezembro de 2025. Houve a concessão dos seguintes benefícios com seu quantitativo durante o ano de 2025:

Benefícios	H	M
Aposentadoria	07	02
Pensionista	00	01

A Autarquia Municipal realizou o Recadastramento Anual com a Prova de Vida dos segurados do dia 01 a 31 de agosto de 2025, realizando com o comparecimento, e ou envio dos documentos que atestam seus dados com a cobertura em 100% (cem por cento).

Durante o ano houve os seguintes óbitos que cessaram seus proventos ou que originaram pagamento do benefício de pensão por morte:

Óbitos	H	M
Aposentado(a)	01	00
Pensionista*	01	01*
Ativo Efetivo PMSMJ	01	00
Ativo Efetivo FMS	03	00

Observação: Uma pensionista teve sua rescisão devido ter alcançado a sua maioridade.

9. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual – LOA, contempla para esta Unidade Gestora as atividades que são referentes aos programas estabelecidos no PPA de 2022/2025, conforme segue demonstrado:

Órgão	Especificação	Atividade	Executado	Não Executado	Valor Executado Empenhado	Valor Executado Liquidado	Valor Executado Pago
Instituto de Previdência	Implantação e Manutenção do Programa de Certificação Instituição e Modernização da Gestão do	Projeto	X		R\$ 21.050,00	R\$ 21.050,00	R\$ 21.050,00

Comp
Relevância
DJA



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá	RPPS - Pró-Gestão RPPS							
	Manutenção das atividades administrativas	Atividade	X		R\$ 1.178.384,32	R\$ 1.166.481,35	R\$ 1.156.723,33	
	Manutenção da Previdência do Servidor - Executivo	Atividade	X		R\$ 13.839.296,61	R\$ 13.838.994,56	R\$ 13.838.994,56	
	Manutenção da Previdência do Servidor - Legislativo	Atividade	X		R\$ 103.297,98	R\$ 103.297,98	R\$ 103.297,98	
	Manutenção da Previdência Complementar	Atividade		X	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Reserva de Contingência	Reserva		X	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
GERAL			04	02	R\$ 15.142.028,91	R\$ 15.129.823,89	R\$ 15.120.065,87	

10. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Os gastos com as despesas administrativas ficaram dentro do limite legal previsto em legislação em até 2,30% (dois vírgula trinta por cento) do somatório da base de cálculo das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, e conforme essa Autarquia Municipal está classificada no Indicador de Situação Previdenciária - ISP/RPPS como grupo de Médio Porte, e conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis.

A taxa de administração anual resultou numa utilização das **despesas administrativas liquidadas** no percentual de 1,77% (um vírgula setenta e sete por cento), e considerando as **despesas administrativas empenhadas** a taxa de administração anual resultou numa utilização no percentual de 1,78% (um vírgula setenta e oito por cento).

Os indicadores relacionados ao controle orçamentário por planos demonstraram que a Autarquia Municipal manteve o equilíbrio entre a arrecadação e a despesa. As ações na área financeira foram tidas como conformes por nós como Membros deste Conselho Fiscal.

Houve regularidade no repasse das contribuições dos servidores e no recolhimento das obrigações patronais do Poder Executivo e Poder Legislativo.

11. REGULARIDADE FISCAL, TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA

A Autarquia Municipal vem cumprindo mensalmente com a regularidade fiscal, no qual todas as certidões fiscais estão devidamente regulares, sem pendências ou débitos:

- ✓ Certidão Negativa de Tributos Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- ✓ Certidão de Regularidade de FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Falência e Concordata;
- ✓ Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.

12. INDICADOR DE SUFICIÊNCIA PREVIDENCIÁRIA-ISP/RPPS

O Índice de Situação Previdenciária - ISP/RPPS é apurado e divulgado anualmente pelo Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP, tendo por base as informações encaminhadas ao CADPREV e SICONFI, pelos Entes Federativos, até 31 de julho subsequente ao ano sob análise.

Quanto ao período de posição dos dados do ISP/RPPS onde são tomados como referência para os cálculos dos indicadores, e com os seguintes demonstrativos, e que são encaminhados pelos Entes Federativos por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência

Comod

Chiquinho

Reclamação



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Social - CADPREV até 31 de julho:

- ✓ Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA relativo ao exercício de cada ano anterior;
- ✓ Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN relativo ao exercício de cada ano, tendo por fundamento a política anual de investimentos elaborada até 31 de dezembro de cada ano;
- ✓ Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR relativos aos bimestres de cada ano;
- ✓ Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR relativos aos meses de cada ano.

Além dos dados que tem como fonte o CADPREV para apuração do Índice de Situação Previdenciária - ISP/RPPS, e conforme previsto na Portaria SPREV nº. 14.762 de 2020, tem além as seguintes informações e demonstrativos encaminhados pelos Entes Federativos por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, até 31 de julho anualmente:

- ✓ Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 6º bimestre em cada ano;
- ✓ Matriz de Saldos Contábeis - MSC relativas aos meses em cada ano.

Durante a Gestão Previdenciária de 2025 foi obtida a nota "B" após termos alcançado a nota "A" no ano anterior. Com reflexo direto nos quesitos avaliados que tinham seu desempenho vinculado ao retorno da rentabilidade final dos fundos de investimentos que não rentabilizaram como o esperado no ano de 2024, pois os dados analisados em 2025 são o reflexo de todas as ações que ocorreram no ano anterior.

Com essa regressão da nota máxima obtida no ano de 2024, com a avaliação dos quesitos individuais que passaram da nota "A" para a nota "B", e que refletiram na nota final geral "B", e que são eles: **Indicador de Suficiência Financeira**; e **Classificação em Finanças e Liquidez**. Esses dois quesitos foram fundamentais na classificação final, pois os demais quesitos tiveram as mesmas notas obtidas em 2024, mas esses quesitos tiveram esse regresso pelo fato dos recursos aplicados terem ficado abaixo da meta atuarial no ano de 2024, mas como visto que nesse Exercício de 2025 essa rentabilidade teve um percentual de retorno significativo, e com isso o desempenho desses quesitos para esse ano em curso devem ser melhores avaliados. Seguem as notas obtidas nos últimos 04 (quatro) anos:

ANO	DATA DA PUBLICAÇÃO ISP/RPPS	NOTA FINAL
2022	07/12/2022	B
2023	10/10/2023	B
2024	03/12/2024	A
2025	04/12/2025	B

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas colocações e pelas apresentações, concluímos que os documentos examinados por nós Membros do Conselho Fiscal, e que foram verificados mensalmente em nossas reuniões mensais encontram-se devidamente instruídos com os elementos de que tratam as legislações e normativas vigentes, e que representam fidedignamente a sua execução.

Durante os trabalhos no decorrer do ano de 2025, e verificamos da responsabilidade da gestão dos recursos públicos, e com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e estando os mesmos devidamente adequados as normas internas dessa Autarquia Municipal.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Sobre as demonstrações contábeis apresentadas e analisadas mensalmente no decorrer do ano, e após a apreciação final do exercício de 2025, e estão adequadas em seus aspectos legais, e a posição patrimonial, financeira e atuarial dessa Autarquia Municipal, e em acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de fevereiro de 2026.



TUSNELDA TOPFER

Presidente

Decreto Municipal nº. 056/2025

CP RPPS – Totum CP RPPS DIRIG RPPS-I nº. 621825142342801

CP RPPS – Totum CP RPPS COFIS I nº. 621825142342801



IVANIA MARQUARDT CAMPOS

Secretaria Geral

Decreto Municipal nº. 056/2025

CCP RPPS – Faculdade ANASPS CODEF II - Registro nº. 13-Folha 01-Livro 01



ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Membro

Decreto Municipal nº. 056/2025

CP RPPS – Totum CP RPPS COFIS I nº. 582131268672710



Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES

RELATÓRIO DE RISCO DE INVESTIMENTOS 2025
CONSELHO FISCAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de fevereiro de 2026



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Sumário

1. INTRODUÇÃO	03
2. RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	03
3. ANÁLISE DE RISCOS DOS INVESTIMENTOS	04
3.1. Risco de Mercado	04
3.2. Risco de Crédito	04
3.3. Risco de Liquidez	04
4. SEGMENTOS DE APLICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	04
5. EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	05
6. DISPOSIÇÕES FINAIS	05



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Risco de Investimentos busca atender as legislações demonstrando uma síntese das atividades desenvolvidas com os investimentos e analisadas pelo Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, durante o exercício de 2025. O intuito é de aprimorar a qualidade da gestão previdenciária dessa Autarquia Municipal, em que foram feitas as considerações de análises pelo Comitê de Investimentos referente ao ano de 2025.

Por meio desse documento visamos analisar as alocações dos investimentos distribuídos em sua carteira de investimentos que essa Autarquia Municipal possui e da conclusão analisada pelo Comitê de Investimentos com essas considerações.

Diante desses relatórios realizamos essa análise de forma a colaborar com esse cenário que envolvem todos os investimentos que essa Autarquia Municipal administrou durante o exercício de 2025, e que rentabilizaram positivamente e acima da meta atuarial, e conforme destacamos adiante com as observações da execução da Política Anual de Investimentos.

2. RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Em análise da rentabilidade da carteira versus a meta atuarial dessa Autarquia Municipal, anualmente ficou evidenciado e pelas análises do Comitê de Investimentos que a rentabilidade da carteira acumulou um percentual de 13,90% (treze vírgula noventa por cento), e a Meta Atuarial Esperada de Retorno do período resultou no percentual final de 9,74% (nove vírgula setenta e quatro por cento). Com essa apuração desse resultado ficou evidenciado que a carteira rentabilizou acima da meta atuarial.

Analisando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, em que apresentou um índice oficial para o exercício de 2025 no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), e utilizando como comparativo com esse índice inflacionário podemos verificar que a rentabilidade foi bem superior ao índice apresentado, e que na meta atuarial é somado a taxa de juros definida na Política Anual de Investimentos de 2025 que foi de 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento).

A rentabilidade semestral apresentou o resultado dos investimentos com desempenho melhor no primeiro semestre, com os seguintes índices que vemos a seguir:

1º. Semestre: 7,39%;

2º. Semestre: 6,05%.

A rentabilidade trimestral apresentou o resultado dos investimentos com o melhor desempenho no segundo trimestre, com os seguintes índices que vemos a seguir:

✓1º. Trimestre: 3,24%;

✓2º. Trimestre: 4,03%;

✓3º. Trimestre: 2,49%;

✓4º. Trimestre: 3,48%.

As aplicações financeiras disponíveis somaram o valor final no exercício da carteira de investimentos com as suas aplicações e rendimentos no saldo de **R\$ 145.318.197,05** (cento e quarenta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil, cento e noventa e sete reais e cinco centavos). Passamos a detalhar o comportamento da rentabilidade da carteira nos seus últimos 05 (cinco) anos conforme à Meta de Retorno anual. Segue o comportamento abaixo demonstrado:

Exercício	Meta de Retorno	Rentabilidade da Carteira
2021	16,00%	-01,27%
2022	10,94%	07,83%

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

2023	09,99%	13,98%
2024	10,27%	04,06%
2025	09,74%	13,90%

3. ANÁLISE DE RISCOS DOS INVESTIMENTOS

3.1. Risco de Mercado

Entende-se pelo risco de mercado estando relacionado as oscilações dos preços dos ativos conforme o cenário macroeconômico num determinado período, e tem sua definição com potencial perda em uma carteira de investimentos, sendo decorrente das oscilações em variáveis econômicas e financeiras.

Este risco está voltado para a volatilidade dos investimentos, em relação as oscilações nos preços dos ativos, sendo inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, e corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições desse mercado. É o risco das variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices, está ligado às oscilações do mercado financeiro.

3.2. Risco de Crédito

Entende-se pelo risco de crédito por estar diretamente ligado à capacidade da instituição em pagar ou não possuir essas condições de pagamento, esse risco é aquele em que há a possibilidade de retorno desses investimentos não serem honrados pela instituição que emitiu determinado título, por sua data, e com as condições negociadas e contratadas, existindo a possibilidade do devedor em não honrar esses compromissos assumidos.

Esse risco existe pela probabilidade da outra parte não honrar os seus compromissos parcialmente ou integralmente, diante do prazo combinado. Resumidamente é quando o investidor não recebe o valor da aplicação porque o emissor não tem esses recursos para realizar a quitação e pagamento do valor investido.

3.3. Risco de Liquidez

Entende-se pelo risco de liquidez que são as condições relacionadas à rapidez com a qual a instituição vai conseguir devolver o valor alocado quando solicitado. É quando o investidor não consegue dar liquidez ao ativo financeiro em venda, ou consegue somente liquidez abaixo do preço de mercado ou abaixo do preço de aquisição da sua compra, com isso surge a dificuldade em conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado.

Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar, e aquele que o vendedor gostaria de vender. Surgindo a necessidade em vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço desse ativo negociado. Pode ser dividido em duas classes: possibilidade de indisponibilidade dos recursos para pagamento das obrigações, em que a gestão desse risco depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano, e pela possibilidade da redução da demanda de mercado, em que pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira, em que a gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

4. SEGMENTOS DE APLICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Em análise sobre o enquadramento das aplicações em relação ao previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021, e em observância das limitações e das condições estabelecidas, devendo alocar seus recursos nos seguintes segmentos de alocação: Renda Fixa; Renda Variável; Investimentos no Exterior; Investimentos Estruturados; Fundos Imobiliários; e Empréstimos Consignados.

[Handwritten signatures]



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Essa Autarquia obedeceu ao que rege a legislação sobre essas alocações dos seus recursos disponíveis, obedecendo ao limite legal previsto, e em análise sobre o comportamento anual dessas alocações, e considerando os seus limites estipulados e previstos na Política Anual de Investimentos.

Em atendimento aos respectivos enquadramentos definidos em seus artigos, passamos a detalhar o percentual alocado em cada segmento, conforme seguem destacados abaixo:

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA	ENQUADRAMENTO
Renda Fixa	100%	94,79%	Artigo 7º
Renda Variável	30%	2,89%	Artigo 8º
Investimentos Exterior	10%	0,00%	Artigo 9º
Fundos Estruturados	20%	2,32%	Artigo 10
Fundos Imobiliários	05%	0,00%	Artigo 11
Empréstimos Consignados	05%	0,00%	Artigo 12

5. EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A carteira de investimento dessa Autarquia possui em seus fundos de investimentos que tem o objetivo em buscar ganhos superiores ao índice da inflação, e suavizando uma pequena parte da carteira das oscilações de mercado. A carteira possui concentração de ativos conservadores e moderados, e poucos como arrojados.

O principal objetivo do perfil da carteira que essa Autarquia possui, além de sua proteção é a rentabilidade acima do índice inflacionário. Como mencionado anteriormente, o risco de mercado existe, e a carteira teve em seus investimentos alguns rendimentos negativos a curto prazo, mas nada que comprometesse a segurança dos ativos. Como as aplicações são pensadas a médio e a longo prazo, os fundos que apresentaram rendimentos negativos podem oferecer a médio e a longo prazo ganhos mais vultuosos. Com esse tipo de perfil buscou-se o cumprimento da Meta Atuarial estabelecida na Política Anual de Investimentos.

Segue a apresentação da evolução da carteira de investimentos ao longo dos últimos 05 (cinco) anos, como podemos analisar:

EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS					
Descrição	2021	2022	2023	2024	2025
Valor	R\$ 79.547.847,12	R\$ 88.226.830,83	R\$ 106.484.099,85	R\$ 120.329.548,15	R\$ 145.318.197,05

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante das considerações mencionadas neste documento, e em relação aos investimentos que possuem determinados riscos de investimentos que essa Autarquia Municipal realiza em suas aplicações, e diante das análises realizadas pelo Comitê de Investimentos, e consideramos como favorável a nossa avaliação por nós Membros do Conselho Fiscal, e em comparação ao exercício anterior, e pelo cenário econômico durante o ano de 2025, e com isso tivemos um retorno favorável da rentabilidade durante esse exercício de 2025, e com esse resultado que ficou positivo acima ao estabelecido pela Meta Atuarial.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de fevereiro de 2026.


TUSNELDA TOPFER

Presidente

Decreto Municipal nº. 056/2025

CP RPPS – Totum CP RPPS DIRIG RPPS-I nº. 621825142342801

CP RPPS – Totum CP RPPS COFIS I nº. 621825142342801



Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES

IVANIA MARQUARDT CAMPOS
Secretaria Geral

Decreto Municipal nº. 056/2025

CCP RPPS – Faculdade ANASPS CODEF II - Registro nº. 13-Folha 01-Livro 01

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Membro

Decreto Municipal nº. 056/2025

CP RPPS – Totum CP RPPS COFIS I nº. 582131268672710